



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N° 059/2021 - GPM/PD

Pau D'Arco, 04 de Fevereiro de 2021.

PUBLICADO EM

04 / 02 / 2021

Marcos S. Soares
Marcos Severiano Soares
Secretário Municipal de Administração
Decreto: 017/2021 - GPM/PD

COSTITUI A COMISSÃO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS USADOS ORIUNDOS DE REFORMAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS A FAMÍLIA DE BAIXA RENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NOS TERMOS DA LEI N° 833 DE JULHO DE 2018.

MARLENE MARTINS DE ANDRADE PEREIRA, Prefeita Municipal em Exercício do Município de Pau D'arco, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal para doações de bens públicos municipais, com os seguintes membros:

- I. Secretaria de Educação: SUSI ROCHA BORGES;
- II. Secretaria de Saúde: MARIA FABRICIA DA S. DE ANDRADE;
- III. Secretaria de Finanças: FRANCISCO LUCELINO DE AQUINO
- IV. Secretaria de Promoção Social: KORYNA M. LACERDA;
- V. Sociedade Civil Organizada: IBRAHIM DAMACENA RIBEIRO;

Art. 2º. – São funções da Comissão de Doação de Bens Móveis Usados Oriundos de Reformas em Prédios Públicos:

I. Realizar a conferência dos bens móveis catalogados e dos relatórios apresentados pelas Secretarias Municipais, verificando se os mesmos contém a quantidade, tipo e estado dos bens a serem doados e se estão armazenados em local adequado;

II. Realizar acompanhamento ao cadastro e inscrições das famílias interessadas junto a Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social, devendo esta fornecer a documentação necessária para o devido acompanhamento;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO



III Realizar o acompanhamento da relação de famílias cadastradas junto a Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social, assim como acompanhar os requerimentos com a relação de material que cada família necessita uma precisa.

IV. Realizar o acompanhamento e a distribuição dos bens as famílias devidamente cadastradas;

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

CUMPRA – SE

REGISTRA – SE

Gabinete do Prefeito do Município de Pau D'Arco, PA, 04 de Fevereiro de 2021.

marlene martins de andrade pereira
MARLENE MARTINS DE ANDRADE PEREIRA
Prefeita Municipal em Exercício